RESOLUÇÃO SES Nº 8.218, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;

- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;

- a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária ação orçamentária 4463 - Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo I, conforme Tabela RENEM 2022 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução, de acordo com a necessidade local.

§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§2º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$27.408.047,00 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e oito mil e

quarenta e sete reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291.10.302.158.4463.0001.444142.10.1
- 4291.10.302.158.4463.0001.444542.10.1

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.218, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	CNPJ DO FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	NOME DO EQUIPAMENTO - CÓDIGO RENEM	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
105354	ALPINOPOLIS	11.970.098/0001-26	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALPINOPOLIS	11.970.098/0001-26	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105058	ALTEROSA	10.544.842/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTEROSA	10.544.842/0001-68	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105328	ARCEBURGO	11.422.799/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARCEBURGO	11.422.799/0001-20	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105057	ARCOS	02.666.567/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS	02.666.567/0001-27	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105330	ASTOLFO DUTRA	11.431.781/0001-95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA	11.431.781/0001-95	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105335	ATALEIA	11.491.439/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALEIA	11.491.439/0001-80	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105326	BAEPENDI	11.391.585/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAEPENDI	11.391.585/0001-34	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105350	BELA VISTA DE MINAS	11.900.204/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE MINAS	11.900.204/0001-03	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105122	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105327	BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105342	BICAS	11.668.831/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BICAS	11.668.831/0001-52	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105382	BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105366	BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE MINAS	12.729.061/0001-73	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105055	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105063	BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14.208.587/0001-33	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105353	CABECEIRA GRANDE	11.969.673/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE	11.969.673/0001-70	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105394	CACHOEIRA DA PRATA	19.123.862/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DA PRATA	19.123.862/0001-30	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105343	CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105318	CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105403	CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO	11.192.210/0001-45	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105356	CAPETINGA	12.010.253/0001-25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPETINGA	12.010.253/0001-25	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105364	CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITOLIO	12.302.245/0001-52	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105368	CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DE MINAS	13.081.107/0001-53	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105381	CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO	13.751.757/0001-69	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105372	CATAS ALTAS	13.360.265/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAS ALTAS	13.360.265/0001-42	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105361	CENTRALINA	12.225.481/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRALINA	12.225.481/0001-12	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105373	CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DO NORTE	13.426.444/0001-35	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105334	CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAÚCHA	11.472.181/0001-75	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105387	CONCEICAO DA APARECIDA	14.237.444/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA	14.237.444/0001-50	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105314	CONCEICAO DO RIO VERDE	10.547.111/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	10.547.111/0001-76	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105389	CONGONHAS DO NORTE	14.713.586/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE	14.713.586/0001-46	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105448	CORDISBURGO	12.472.459/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDISBURGO	12.472.459/0001-77	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105056	CRUZILIA	13.639.161/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZILIA	13.639.161/0001-71	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105344	DELTA	11.796.088/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELTA	11.796.088/0001-16	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105352	DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105375	DORES DE CAMPOS	13.443.816/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DE CAMPOS	13.443.816/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105392	DORES DO INDAIA	19.082.097/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO INDAIA	19.082.097/0001-57	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105339	ERVALIA	11.610.289/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVALIA	11.610.289/0001-87	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105444	EWBANK DA CAMARA	11.910.990/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EWBANK DA CÂMARA	11.910.990/0001-11	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105313	FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA	10.481.002/0001-01	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105325	GOUVEIA	11.389.903/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVEIA	11.389.903/0001-22	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105337	GUAPE	11.553.340/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPE	11.553.340/0001-66	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105386	GUARACIABA	14.216.419/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	14.216.419/0001-90	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105380	GUARANI	13.702.562/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI	13.702.562/0001-29	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105440	IAPU	11.284.293/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAPU	11.284.293/0001-00	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105395	IBITIURA DE MINAS	19.136.669/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIURA DE MINAS	19.136.669/0001-33	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105370	ICARAI DE MINAS	13.288.187/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARAI DE MINAS	13.288.187/0001-12	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105383	ILICINEA	13.892.440/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILICINEA	13.892.440/0001-42	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105398	IPANEMA	21.590.243/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANEMA	21.590.243/0001-05	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
104939	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11.817.068/0001-84	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - Código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105054	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11.817.068/0001-84	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105062	IPATINGA	11.817.068/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11.817.068/0001-84	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105365	IPIACU	12.463.443/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIACU	12.463.443/0001-06	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105332	ITACAMBIRA	11.458.511/0001-78	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAMBIRA	11.458.511/0001-78	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105331	ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105329	ITAIPE	11.423.338/0001-72	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPÉ	11.423.338/0001-72	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105061	ITAMONTE	19.364.150/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMONTE	19.364.150/0001-02	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105369	ITANHANDU	13.260.601/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	13.260.601/0001-85	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105345	ITANHOMI	11.807.318/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHOMI	11.807.318/0001-03	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105311	ITAPAGIPE	10.412.213/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPAGIPE	10.412.213/0001-84	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105462	ITAVERAVA	13.545.797/0001-54	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAVERAVA	13.545.797/0001-54	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105393	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105341	JACINTO	11.649.398/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACINTO	11.649.398/0001-08	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105399	JEQUERI	23.172.555/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUERI	23.172.555/0001-16	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105402	JESUANIA	02.875.274/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JESUÂNIA	02.875.274/0001-50	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105360	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105049	JURAMENTO	23.087.035/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURAMENTO	23.087.035/0001-05	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105321	LAGOA DOS PATOS	11.305.322/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS	11.305.322/0001-65	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105324	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105378	LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105438	LUZ	10.413.019/0001-13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZ	10.413.019/0001-13	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105371	MARIO CAMPOS	13.289.580/0001-20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÁRIO CAMPOS	13.289.580/0001-20	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105401	MARTINHO CAMPOS	00.468.576/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINHO CAMPOS	00.468.576/0001-88	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105385	MATIAS CARDOSO	14.039.601/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATIAS CARDOSO	14.039.601/0001-12	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105388	MATO VERDE	14.575.987/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO VERDE	14.575.987/0001-87	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105347	MERCES	11.840.379/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERCÊS	11.840.379/0001-64	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105362	MIRAI	12.243.423/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRAI	12.243.423/0001-11	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105384	MONTALVANIA	14.008.187/0001-84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	14.008.187/0001-84	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105060	MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL	11.467.043/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105050	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - Código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105053	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105059	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105319	MONTEZUMA	11.267.314/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA	11.267.314/0001-71	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105453	NAQUE	21.650.849/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAQUE	21.650.849/0001-80	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105312	NOVA ERA	10.421.210/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERA	10.421.210/0001-07	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105445	NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RESENDE	11.997.485/0001-56	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105374	NOVA UNIAO	13.434.627/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO	13.434.627/0001-00	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105441	OURO FINO	11.323.084/0001-10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO FINO	11.323.084/0001-10	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105454	OURO FINO	11.323.084/0001-10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO FINO	11.323.084/0001-10	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105446	PASSOS	12.163.368/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSOS	12.163.368/0001-50	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - Código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105455	PASSOS	12.163.368/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSOS	12.163.368/0001-50	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105397	PAULA CANDIDO	21.486.703/0001-41	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA CÂNDIDO	21.486.703/0001-41	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105379	PEDRO TEIXEIRA	13.587.255/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO TEIXEIRA	13.587.255/0001-44	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105355	PIRANGA	11.973.165/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA	11.973.165/0001-66	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105064	PIRAUBA	11.980.583/0001-80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÚBA	11.980.583/0001-80	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105340	PLANURA	11.642.955/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11.642.955/0001-69	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105404	PLANURA	11.642.955/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11.642.955/0001-69	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105357	PONTO CHIQUE	12.014.686/0001-59	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE	12.014.686/0001-59	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105323	PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO DOS VOLANTES	11.331.987/0001-43	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105338	PRESIDENTE OLEGARIO	11.585.781/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	11.585.781/0001-40	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105322	RAPOSOS	11.317.524/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSOS	11.317.524/0001-27	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105367	RIO CASCA	12.856.524/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA	12.856.524/0001-68	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105449	SANTA JULIANA	13.129.005/0001-60	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA JULIANA	13.129.005/0001-60	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105363	SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARGARIDA	12.267.573/0001-65	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105390	SANTA MARIA DE ITABIRA	14.764.768/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE ITABIRA	14.764.768/0001-46	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105346	SANTA MARIA DO SUACUI	11.837.034/0001-51	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	11.837.034/0001-51	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105358	SANTA VITORIA	12.125.124/0001-82	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA	12.125.124/0001-82	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105316	SANTO ANTONIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	11.092.425/0001-94	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105400	SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105439	SAO GONCALO DO SAPUCAI	11.274.174/0001-69	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	11.274.174/0001-69	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105443	SAO JOAO DAS MISSOES	11.633.167/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES	11.633.167/0001-06	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105396	SAO JOAO DO PARAISO	20.025.041/0001-40	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PARAISO	20.025.041/0001-40	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105349	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	1.197.441,00	Mamógrafo Digital - Código RENEM: 10925	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105317	SAO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	11.146.771/0001-08	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105461	SAO ROQUE DE MINAS	14.164.659/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE DE MINAS	14.164.659/0001-98	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105376	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	13.530.644/0001-33	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	13.530.644/0001-33	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105315	SAO TIAGO	10.784.264/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO	10.784.264/0001-37	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105442	TEIXEIRAS	11.454.435/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS	11.454.435/0001-22	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105391	TOCANTINS	19.081.365/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINS	19.081.365/0001-16	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105451	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS CORAÇÕES	13.759.512/0001-88	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105456	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS CORAÇÕES	13.759.512/0001-88	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105320	TURMALINA	11.288.532/0001-92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURMALINA	11.288.532/0001-92	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105348	UBAI	11.852.956/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍ	11.852.956/0001-38	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105405	UBAI	11.852.956/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBAÍ	11.852.956/0001-38	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105333	URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUIA	11.472.045/0001-85	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105052	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105351	VARJAO DE MINAS	11.920.340/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARJÃO DE MINAS	11.920.340/0001-57	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105450	VERDELANDIA	13.210.353/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDELÂNDIA	13.210.353/0001-68	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105447	VICOSA	12.457.838/0001-98	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA	12.457.838/0001-98	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
105359	VIEIRAS	12.127.000/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIEIRAS	12.127.000/0001-36	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - Código RENEM: 10375	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

105336	VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA
				TOTAL	**27.408.047,00**		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.218, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

INDICADORES

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária

Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária

Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da ação orçamentária no prazo estipulado / Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da ação orçamentária) x 100

Fonte: Nota fiscal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1(único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.218, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS
INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:**
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	**VALOR PAGO PELA SES: R$**
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)	

BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO